



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: CLUBE DA 3A. IDADE RENASCER DE PEDERNEIRAS
CNPJ: 02.793.827/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:27:17 do dia 21/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2021.

Código de controle da certidão: **42F6.A21D.3654.CD55**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLUBE DA 3A. IDADE RENASCER DE PEDERNEIRAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.793.827/0001-25
Certidão n°: 2413085/2021
Expedição: 21/01/2021, às 15:29:18
Validade: 19/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLUBE DA 3A. IDADE RENASCER DE PEDERNEIRAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.793.827/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
	Certidão nº: 2021/009360
	Nome: ELENI CRISTINA ESPADIN CANELADA
	Registro: SP-180822/O-7 Categoria: TÉCNICA EM CONTABILIDADE CPF/CNPJ: 043.889.038-84
	Validade: 21/04/2021
	Finalidade: Atendimento à Lei 5.307/86 (Prestação de Contas)

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 8902.8528.8127.6088



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.793.827/0001-25
Razão Social: CLUBE DA 3A IDADE RENASCER DE PEDERNE
Endereço: RUA PADRE NICOLAU SCORACHIO 261 OESTE / VILA SCHIAVON /
PEDERNEIRAS / SP / 17280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2021 a 24/03/2021

Certificação Número: 2021022301451236954533

Informação obtida em 24/02/2021 08:34:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E URBANA

17280-000 - RUA SIQUEIRA CAMPOS, 0 S-64 CENTRO PEDERNEIRAS SP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO MOBILIÁRIO

Número 37229/2021

Data Geração: 18/02/2021

Data Validade: 18/03/2021

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Ccm 3961

Razao Social **CLUBE TERCEIRA IDADE RENASCER DE PEDER**

CNPJ / CPF **02.793.827/0001-25**

Inscrição Estadual/RG **ISENTO**

Inscrição Municipal **034360054**

Endereco **RUA PADRE NICOLAU SCORACHIO, 261 OESTE**

Bairro **VILA SCHIAVON**

Cidade

Atividade **PLANEJAR E EXECUTAR PROGRAMAS RELATIVOS A MELHORIA DO BEM ESTAR**

Endereço Entrega **RUA PADRE NICOLAU SCORACHIO, 261 OESTE**

Data Emissão: 18/02/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.pederneiras.sp.gov.br>

Número: **37229/2021**

Inscrição: **3961**

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ**

Certidão Emitida Gratuitamente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
SECRETARIA DE FINANÇAS**

17280-000 - RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64 - CENTRO - PEDERNEIRAS/SP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Número 37228/2021

Data Geração: 18/02/2021

Data Validade: 18/03/2021

Certificamos que não constam, relativamente ao imóvel identificado, em nome do proprietário abaixo descrito, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Inscrição 01-01-118-0225-001-01

IdFísico 7197

Proprietário **CLUBE DA TERCEIRA IDADE RENASCER DE PEDERNEIRAS** Crc 26255 CNPJ / CPF

Compromissário

Local do Imóvel 17280-000 - RUA PADRE NICOLAU SCORACHIO, O-261 CLUBE DA TER.ID.

Bairro/Loteamento **NOVA PEDERNEIRAS**

Quadra:

Lote:

Data Emissão: 18/02/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.pederneiras.sp.gov.br>

Número: 37228/2021

Inscrição: 7197

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente